



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 001-2024 CDSBP





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO Nº 001 DE 02 de janeiro de 2024- CDS BACIA DO PARAMIRIM

Dispõe sobre concessão de Auxílio Alimentação para servidores do quadro administrativo e do SIM do CDS Bacia do Paramirim.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, centro, Caturama/Ba - CEP: 46575-000, neste ato representado por seu presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina o que se segue:

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo de intenções, convertido em contrato de consórcio público, ratificado mediante lei pelos entes municipais consorciados, portanto, com força de lei e atendendo ao princípio constitucional da legalidade;

CONSIDERANDO o Princípio da Isonomia, uma vez que determinados servidores do quadro de infraestrutura deste órgão já percebem o auxílio, observando-se as normas de cunho orçamentário e financeiro do CDS Bacia do Paramirim;

Considerando que por constituir benefício de natureza indenizatória, não há que se falar em incorporação aos proventos;

Considerando, por fim, os termos da Lei nº 11.107/05 e Decreto 6.017/07 que instituem as normas de consórcio públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Neste ato homologa a concessão de auxílio alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, aos servidores do quadro administrativo e do SIM - Serviço de Inspeção Municipal do CDS Bacia do Paramirim, conforme relação que consta como anexo I deste Decreto.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama - Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Caturama, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se


GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente do CDS Bacia do Paramirim

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente CDS Bacia do Paramirim
CPF: 001.572.855-29

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES

	NOME	FUNÇÃO
1	Leonardo Costa Santos	Secretário Executivo
2	Manoel Aprígio da Silveira Neto	Assessor Jurídico
3	Jussilene Maria da Silva Souza	Diretora de Administração e Finanças
4	Lais Venancia Oliveira Paixão Vieira	Coordenadora de Licitação
5	Maurício de Oliveira Mendonça	Diretor de Projetos
6	Clara Pinheiro Silva	Auxiliar Administrativo
7	Alan Sidney Oliveira Souza	Médico Veterinário - SIM
8	Elisângela Bela da Silva	Auxiliar Administrativo - SIM

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B8E4-CE3B-0B68-F336-DAEE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8E4-CE3B-0B68-F336-DAEE



Hash do Documento

d92ff96076e3d0466f915f0ed9972b6c93b717e9fb9480a8ae391877d4709a34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 11:33 UTC-03:00